RECEBIDO
18 / 11 / 2021
CÂMARA DE VEREADORES
AB Carlos Barbosa - RS

MOÇÃO Nº 19/2021

Moção de Apoio a ampliação do número de convocados, aprovados em concurso público realizado no ano de 2018, para a Polícia Civil, ou Polícia Judiciária, do Estado do Rio Grande do Sul.

A Mesa Diretora, que esta subscreve, em conformidade aos artigos 162 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, propõe a presente Moção de Apoio a ampliação do número de convocados, aprovados em concurso público realizado no ano de 2018, para a Polícia Civil, ou Polícia Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul.

O trabalho desenvolvido pela Polícia Civil é imprescindível para a manutenção da tranquilidade de nossas comunidades, tendo em vista que é responsável pela investigação e elucidação dos crimes, sendo a responsável pelos indiciamentos, além da atribuição fundamental no trabalho de inteligência para o desmantelamento de organizações criminosas que se ramificam pelo Estado.

Ocorre que, tendo sido realizado concurso público, no ano de 2018, com 1.200 vagas para os cargos de Inspetor e Escrivão de Polícia, apesar do número expressivo de inscritos, apenas 2.418 candidatos foram aprovados. Porém, considerando-se o déficit atual de servidores, mesmo que ocorresse o chamamento de todos os aprovados, o mesmo não seria suprido.

Atualmente há um efetivo de aproximadamente 5.308 agentes e durante os anos de 2020 e 2021 ocorreram mais de 473 aposentadorias e exonerações, o que demonstra o baixo efetivo.

Assim sendo, esta Mesa Diretora manifesta-se em apoio à revisão de cronograma para nomeação dos aprovados junto ao referido concurso público para a Polícia Civil, a fim de que haja a continuidade da formação dos novos policiais civis, a ampliação do número de convocados para a Acadepol e a inserção dos aprovados excedentes no cronograma do governo.

Salutar que assim se proceda em virtude do importantíssimo trabalho desenvolvido pelas Delegacias de Polícia, principalmente nos municípios do interior do Estado, que para bem servir à população e realizar o eficaz combate a criminalidade, necessitam de adequado número de agentes.

Por estas razões, é que solicitamos aos colegas Vereadores a aprovação desta Moção, para que a mesma seja encaminhada ao Governador do Estado, Exmo. Sr. Eduardo Leite; ao Vice-Governador do Estado e Secretário Estadual de Segurança Pública, Exmo. Sr. Ranolfo Vieira Junior; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Exmo. Gabriel Souza e aos líderes de bancada do PSB, Exmo. Sr. Dalciso Oliveira; do Cidadania, Exma. Sra. Any Ortiz; do PSDB, Exmo. Sr. Mateus Wesp; do Novo, Exmo. Sr. Giuseppe Riesgo; do MDB, Vilmar Zanchin; do DEM, Exmo. Sr. Eric Lins; do PP, Exmo. Sr. Frederico Antunes; do PSL, Exmo. Sr. Tenente Coronel Zucco; do PTB, Exmo. Sr. Aloísio Classmann; do PSD, Exmo. Sr. Gáucho da Geral; do PL, Exmo. Sr. Paparico Bacchi; do PT, Exmo. Sr. Pepe Vargas; do PDT, Exma. Sra. Juliana Brizola; do REPUBLICANOS, Exmo. Sr. Sérgio Peres; do PSOL, Exma. Sra. Luciana Genro; do PV, Exmo. Sr. Rodrigo Maroni, do SOLIDARIEDADE, Exmo. Sr. Neri, O Carteiro.

Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, 18 de novembro de 2021.

Luciano Baroni
Presidente

Enio Grolli
Vice-Presidente

Regiane Cavalli Casagrande
1ª Secretária

Valmor da Rocha
2º Secretário